CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 33, DE 2013

Apresentada em: 11.3.2013
Aprovada em: 11.3.2013
Rejeitada em:

Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Os vereadores que a esta subscreve requerem que, atendidas às formalidades regimentais, seja solicitada ao Prefeito Municipal a adoção da seguinte providência:

Desenvolver programa de capacitação periódica dos servidores municipais.

JUSTIFICAÇÃO

A falta de programa de preparação dos servidores municipais está entre as mais evidentes dificuldades para o funcionamento das Prefeituras. Vítimas das deficiências do sistema de ensino e do imediatismo de muitas administrações, os funcionários municipais raramente encontram oportunidade de se desenvolver como pessoas e profissionais. A Prefeitura, por sua vez, perde em eficiência na sua administração e na prestação de serviços. Em última análise, os cidadãos são os maiores prejudicados: os serviços públicos apresentam deficiências e os recursos são desperdiçados.

Defendemos que as atividades de formação de servidores sejam planejadas de forma sistemática. Torna-se possível tratar o tema como um processo que vai sendo conduzido por meio de várias etapas, visto que não é possível realizar de uma só vez tudo o que é necessário. O ideal é que a Prefeitura elabore um programa de formação e aperfeiçoamento, que seja revisto periodicamente.

Não há dúvida, pois, que investir no desenvolvimento dos recursos humanos significa utilizar melhor os recursos disponíveis, aumentando a qualidade e a quantidade de ações da Prefeitura.

Como se vê, trata-se de iniciativa que concorre para a melhoria do serviço público e eficiência administrativa.

Sala das Reuniões, 11 de março de 2013.

RAFAEL ALMEIDA JACÓ
Vereador

ANTÔNIO ROBERTO DOS REIS DA SILVA
Vereador